

PORTRARIA N.º 345 DE 16/12/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

MARIA JOSE DOS SANTOS DE JESUS

MATRICULA 17257

Período Aquisitivo: 08/03/2024 A 07/03/2025

Período De Ferias: 08/12/2025 A 22/12/2025 15 DIAS -PORTARIA N.º 328, DE 24/11/2025

Período de interrupção: 08/12/2025 A 22/12/2025 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 50789/2025

RANIELISON DA SILVA MARQUES

MATRÍCULA 32133

Periodo Aquisitivo: 19/07/2021 A 18/07/2022

Periodo De Ferias: 03/07/2025 A 01/08/2025 -30 DIAS PORTARIA N.º 190, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Período de interrupção: 23/07,28/07 E 01/08/2025 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo 50789/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 48.394, de 09/04/2025**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320031003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320031003900370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 16/12/2025 13:41

Checksum: **924F31F75B949E2168C61AA6B3C7C88105D7EA0E0107945624FFE347721E65FB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320031003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.